



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 796

Folha n.º 01/01

**REABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – CONSAD.**

Vigência: 10/12/2013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIX, do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 2543/2013;
- a Portaria-Presidente n.º 258/2013 (Processo EBC nº 2543/2013, fls.1);
- a Portaria-Presidente n.º 366/2013(Processo EBC nº 2543/2013, fls.32); e
- o Memorando nº 5/2013, da Comissão Eleitoral, de 3 de outubro de 2013 (Processo EBC nº 2543/2013, fls. 41);
- a Portaria-Presidente n.º 642- A (Processo EBC nº 2543/2013, fls.57); e
- O Memorando nº 006/2013, da Comissão Eleitoral, de 05 de dezembro de 2013 (Processo EBC nº 2543/2013, fls. 54).

RESOLVE

Art. 1º Determinar a reabertura dos trabalhos da Comissão Eleitoral incumbida de planejar e organizar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho da Administração – CONSAD da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Art. 2º Designar o empregado GUILHERME GONÇALVES STROZI, JCP/Jornalismo Assessor II, matrícula nº 12.544, como membro desta Comissão Eleitoral, em substituição, ao empregado EDVALDO APARECIDO CUAIO, TCP/Edição de Imagens, matrícula 12.207, à pedido.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral é até 14 de abril de 2014.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

